

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO

Prezado(a) cliente,

Para a conversão da união estável em casamento, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo. A apresentação da documentação completa é indispensável para a análise, a regularidade e a segurança jurídica do ato:

DOCUMENTOS DOS COMPANHEIROS

- ☐ Certidão de nascimento atualizada de ambos os companheiros;
- ☐ Documento de identidade (RG, CNH ou outro documento oficial) e CPF;
- ☐ Comprovante de endereço atualizado;
- ☐ Profissão e naturalidade dos companheiros e nome completo dos pais;

ESTADO CIVIL ANTERIOR

- ☐ Certidão de casamento com averbação do divórcio, se divorciado(a);
- ☐ Certidão de óbito do cônjuge falecido, se viúvo(a);
- ☐ Certidão da sentença de nulidade ou de anulação do casamento, com trânsito em julgado, quando for o caso;

PROVA DA UNIÃO ESTÁVEL

- ☐ Escritura pública declaratória de união estável ou termo de reconhecimento registrado, se houver;
- ☐ Não havendo documento anterior, declaração dos companheiros quanto à existência da união estável;

TESTEMUNHAS

- ☐ Comparecimento de 2 (duas) testemunhas maiores, parentes ou não, com documento de identidade e CPF, que declarem conhecer os companheiros e afirmem não existir impedimento;

REGIME DE BENS

- ☐ Indicação do regime de bens escolhido;
- ☐ Escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em Tabelionato de Notas, quando o regime escolhido não for o da comunhão parcial de bens;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O requerimento é apresentado pelos companheiros ao cartório de registro civil da residência;
- A conversão segue o mesmo rito da habilitação de casamento, inclusive com a publicação de proclamas;
- A conversão dispensa a celebração do casamento;
- O cartório poderá solicitar documentos, informações ou esclarecimentos complementares após a análise do caso;

QUANTO CUSTA?

- Os emolumentos são fixados na tabela estadual, iguais em todos os cartórios do Estado.